

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 850/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2015, objeto da Lei Municipal n. 9.937/2014.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2015, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (comissionados)	R\$ 80.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (efetivos)	R\$ 35.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 37.000,00
3.1.90.13.00.00 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
01.010.01.031.0001.1.301 – Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


JONES DARC DE JESUS
2.º Vice-Presidente


LUIZ CARLOS PEREIRA
2.º Secretário

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

JOÃO BATISTA DA SILVA
3.º Secretário